

Planilha de Cálculo para Análise de Títulos

Bolsa Doutorado - 2022

Candidato	Grupo I		Grupo II		Grupo III								Grupo IV										Tot.	Classificação																
	1.1		2.1		3.1		3.2		3.3		3.4		4.1		4.2		4.3		4.4		4.5				4.6		4.7		4.8		4.9		4.10		4.11		4.12		4.13	
	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.			Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.	Oc.	Pt.
Karine Gehrke Graffunder	0	0	0	0	10	3	5	1	1	0,1	0	0	2	4	0	0	14	14	0	0	2	2	6	3	6	3	2	1	5	1,5	4	2	4	2	0	0	4	1	37,60	1
Thamires Luana Cordeiro	0	0	0	0	10	3	8	1,6	0	0	2	1	3	6	0	0	1	1	0	0	1	1	6	3	6	3	2	1	5	1,5	4	2	4	2	1	0,5	7	1,75	28,35	2
Larissa Lunardi	1	1	2	0,6	8	2,4	1	0,2	0	0	0	0	1	2	0	0	8	8	0	0	3	3	6	3	5	2,5	0	0	5	1,5	0	0	4	2	0	0	0	0	26,20	3
Joana Laura de Castro Martins	1	1	3	0,9	8	2,4	0	0	1	0,1	2	1	1	2	0	0	12	12	0	0	0	0	6	3	3	1,5	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0,5	25,40	4
Jéssica de Góes Bilar	0	0	2	0,6	6	1,8	3	0,6	0	0	2	1	4	8	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0	5	1,5	4	2	0	0	0	0	7	1,75	23,25	5
Aline Walczak	0	0	0	0	10	3	2	0,4	0	0	2	1	1	2	0	0	4	4	2	1	0	0	6	3	6	3	0	0	4	1,2	2	1	4	2	0	0	0	0	21,60	6
Gabriela Brum	1	1	5	1,5	5	1,5	8	1,6	2	0,2	2	1	0	0	0	0	7	7	1	0,5	0	0	2	1	3	1,5	2	1	5	1,5	4	2	0	0	0	0	0	0	21,30	7
Andressa Lopes	0	0	1	0,3	10	3	10	2	1	0,1	2	1	1	2	0	0	3	3	0	0	1	1	4	2	0	0	0	0	5	1,5	4	2	4	2	0	0	1	0,25	20,15	8
Graciele Carvalho de Melo	0	0	0	0	6	1,8	0	0	1	0,1	2	1	1	2	0	0	2	2	0	0	1	1	4	2	3	1,5	0	0	5	1,5	4	2	1	0,5	0	0	0	0	15,40	9

ATENÇÃO! Os cálculos dos pontos (Pt.) estão automáticos, basta colocar o número de ocorrências (Oc.)

Justificativas de alterações:	
Joana Laura de Castro Martins	<p>1) No item 3.1 a candidata comprovou adequadamente apenas 8 ocorrências, as demais foram desclassificadas por não atender ao período estipulado no edital (2017-2022);</p> <p>2) No item 4.7, a ocorrência 4 não apresenta a capa dos anais, nem sumário, além disso, só consta a primeira página do trabalho, sendo obrigatório comprovar todas as páginas conforme consta no edital (inciso X, Art. 9). As ocorrências 5 e 6 não apresentam a capa, tampouco, o sumário dos anais itens exigidos no edital (inciso X, Art. 9);</p> <p>3) No item 4.9 há ausência da capa e do sumário de todos trabalhos apresentados, documentos obrigatórios em todos os comprovantes de anais (inciso X, Art. 9 do edital);</p> <p>4) No item 4.12 o documento não apresenta a portaria, não está autenticado e não apresenta nenhuma assinatura ou carimbo de algum representante da instituição, portanto, está em desacordo com o inciso XIII, Art. 9 do edital.</p>
Graciele Carvalho de Melo	1) No item 3.1, a planilha está preenchida com 3 pontos, porém há apenas 6 ocorrências, totalizando 1.8.
Thamires Luana Cordeiro	
Larissa Lunardi	
Andressa Lopes	
Aline Walczak	<p>1) No item 4.1 as ocorrências 2 e 3 apresentam o comprovante do qualis mais recente na Plataforma Sucupira com o ISSN: 1981-9269, no entanto, na primeira página do artigo apresentado pela candidata, bem como no sítio eletrônico da revista, o ISSN consta como 2237-0315, conforme pode ser verificado nos documentos enviados. Portanto, haja vista a divergência de ISSN ambos os artigos publicados na mesma revista pontuaram no item 4.4, considerando que o ISSN: 2237-0315 apresenta qualis B1 em educação, conforme pode ser consultado na Plataforma Sucupira.</p> <p>2) No item 4.3 as ocorrências 4 e 5 não atendem ao período de validade apresentado pelo edital (2017-2022), por isso, foram desconsideradas.</p> <p>3) No item 4.7 a candidata apresentou comprovantes de apenas 5 ocorrências;</p> <p>4) No item 4.9 um dos trabalhos apresenta mais de 6 páginas, por isso, foi convertido para o item 4.7 que tem peso maior e, conseqüentemente, foi descontada uma ocorrência do item 4.9;</p> <p>5) No item 4.10 a candidata apresentou somente dois comprovantes e não quatro como consta na planilha.</p>
Gabriela Brum	1) No item 4.11 os comprovantes são de participação e não de palestrante, por isso não foram considerados.
Karine Gehrke Graffunder	<p>1) A candidata apresentou 2 certificados para pontuação no item 3.4 da planilha do edital, entretanto, os certificados são de participação em projeto de extensão e não de organização de evento. Por este motivo, os 2 certificados foram reclassificados para o item 3.1, atingindo a pontuação máxima neste quesito;</p> <p>2) No item 4.1 a ocorrência 2 apresenta o aceite do artigo, no entanto, os avaliadores solicitam alterações necessárias para o aceite definitivo. Conforme o parágrafo único do inciso VII do Art. 9 "os artigos aceitos/aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite definitivo";</p> <p>3) No item 4.3 uma das ocorrências refere-se ao aceite de um artigo, no entanto, os avaliadores solicitam alterações necessárias para o aceite definitivo. Conforme o parágrafo único do inciso VII do Art. 9 "os artigos aceitos/aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite definitivo".</p> <p>4) No item 4.5 a candidata apresenta um livro em que foi organizadora, no entanto, somente são aceitos livros em que os candidatos são autores.</p>
Jéssica de Góes Bilar	1) No Grupo 3.1 a candidata apresentou 10 ocorrências, entretanto, 3 delas enquadram-se no item 3.2 que são projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão em outras áreas. Por este motivo, os seguintes certificados foram pontuados no item 3.2: "Tecnologias para o desenvolvimento rural" e "Soluções Ambientais Sustentáveis". Além disso, um dos itens pode ser classificado com apenas um semestre, pois no segundo ano, ela totalizou apenas dois meses, e não três, que é o mínimo.